

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Sistemas Penitenciários	CRI	Semestral ...	162	40 TP+10 PL+5 TC	6	
Políticas Criminais e Sistema de Justiça	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Direito Penal Especial	D	Semestral ...	162	60 TP	6	
Ciências Forenses I	CF	Semestral ...	162	55 TP+5 PL	6	
Ciências Forenses II	CF	Semestral ...	162	45 TP+10 PL	6	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁴⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
4.º ano						
Estágio	CRI	Semestral ...	378	252 E	14	
Seminário Interdisciplinar	CRI	Semestral ...	216	24 S+6 OT	8	
Ética e Deontologia da Prática Criminológica	CRI	Semestral ...	108	24 TP	4	
Seminário de Integração	CRI	Semestral ...	324	24 S+6 OT	12	
Justiça Restaurativa e Mediação	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Crime Organizado e Criminalidade Económica	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Criminalidade e Género	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Direitos Fundamentais	D	Semestral ...	108	24 TP	4	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁴⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.17 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 620/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Optoelectrónica e Lasers da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Optoelectrónica e Lasers.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de转移ência de créditos, necessários à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras forma de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	120	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Optoelectrónica e Lasers

Mestre — Física

1.º trimestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Electrónica Quântica	F	T	160	T: 22,5; OT: 10.	6	
Materiais Ópticos	F	T	110	T: 15; OT: 10.	4	

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Óptica Física	F	T	110	T: 15; OT: 10.	4	
Técnicas de Optoelectrónica I	F	P	160	P: 35; OT: 10.	6	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁴⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º trimestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Lasers e Aplicações	F	T	135	T: 22,5; OT: 10.	5	
Óptica Não-Linear	F	T	110	T: 15; OT: 10.	4	
Optoelectrónica	F	T	135	T: 22,5; OT: 10.	5	
Técnicas de Optoelectrónica II	F	P	160	P: 35; OT: 10.	6	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁴⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º trimestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Aplicações de Óptica	F	T	175	T: 24; OT: 10.	6,5	
Métodos Computacionais em Óptica	F	TP	150	TP: 16; OT: 10.	5,5	
Processamento Óptico de Informação	F	T	108	T: 16; OT: 10.	4	
Tecnologia das Comunicações Ópticas	F	T	108	T: 16; OT: 10.	4	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁴⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁶)	Observações (⁷)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Dissertação	F	TP	1 320	80	60	

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.⁽⁴⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T — 15;

PL — 30.

⁽⁷⁾ Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.